



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.

Compromisso n.º 1212/2016

29 de março de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,

(Fernando Parreira)

PROCESSO N.º 006/AJD/SA/16
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA DO CASTELO DE
POMBAL E ÁREA ENVOLVENTE”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 16 de março de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 24 de março, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, à única proposta apresentada e admitida:

ONGARD - Segurança Privada e Outsourcing Unipessoal, Lda.,
com um montante global de € 6.984,00 (seis mil e novecentos e
oitenta e quatro euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 29 de março de 2016.

O Júri,

Presidente,

Ana Gonçalves

(Ana Gonçalves)

Membro efetivo,

Filomena Silva

(Filomena Silva)

Membro efetivo,

Anabela Ferreira

(Anabela Ferreira)